



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 325/2008-GP

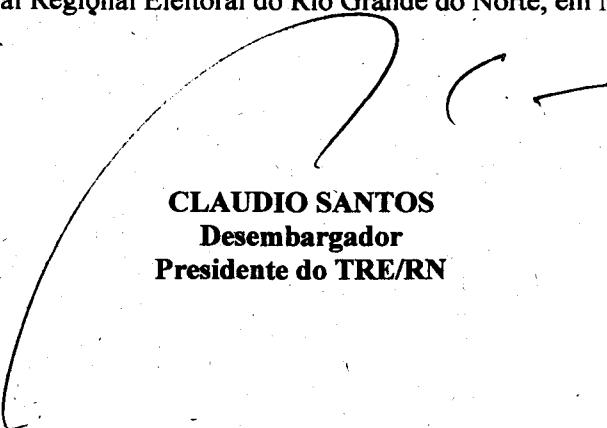
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 663/2008, protocolizado sob o nº 6189/2008,

RESOLVE:

I - MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440660, apenas para aposentadoria e disponibilidade, o tempo líquido de 1.866 (mil, oitocentos e sessenta e seis) dias de serviço/contribuição, prestados à A G Hotéis e Turismo S/A, de 01/03/1997 a 06/05/1999, e Benavides & Benavides Consultoria Empresarial S/C, de 02/12/2002 a 05/10/2004, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, além do tempo prestado junto à Prefeitura de Taipu, de 01/01/2005 a 01/02/2006, neste caso com respaldo no art. 103, I, da Lei citada.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de julho de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN